

## **MINUTA**

**2/2016**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2016 -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 18, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 9 e edital nº 02/2016, ambos de 15 de abril de 2016. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	<b>F</b>
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	<b>F</b>
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	<b>F</b>
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	<b>F</b>
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	<b>a)</b>
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M <sup>a</sup> Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

**a)** Nos termos da alínea c) do artº 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, fez-se representar pela Sr<sup>a</sup> Patrícia Luísa Guerreiro Mestre Palma, na qualidade de secretária. -----

#### **COMPOSIÇÃO DA MESA -----**

Presidente: Mário Avelino da Silva Martins -----

1º Secretário: Manuel Joaquim de Jesus Pereira -----

2º Secretário: Maria Otília Colaço Alves Raposo -----

#### **ABERTURA DA SESSÃO: -----**

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 10:10 horas. -----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Snr. Presidente, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016: -----**

----- Por e-mails datados de dia 18 e 19 de abril, apresentaram justificação das suas faltas á presente sessão, a Dr.ª Maria Virginia Martins Valente, a Dr.ª Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente e o Sr. António José Ramos Silva. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**1.1. -ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, se 12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado: -----

**CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR EM MÉRTOLA – LOTEAMENTO ZE2 – LOTE Nº9 – MANUEL FERNANDO PALMA CANDEIAS: -----**

----- Com decisão adiada na passada reunião de Câmara, foi novamente presente o processo, o qual contem o parecer do consultor jurídico da Autarquia, onde após análise do pedido, se conclui pelo seu indeferimento por não cumprir o disposto no Caderno de Encargos para a venda dos Lotes do Loteamento ZE2. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, aprovou por unanimidade o conteúdo da informação, e submete-la para conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**1.2. - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----**

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

**1.3. - EVOCAÇÃO DO 25 DE ABRIL: -----**

----- O Sr. Presidente da mesa, começou por dizer, a razão da Sessão da Assembleia Municipal ter lugar neste dia, tem a ver com o facto de no dia seguinte se comemorar o 42º aniversário do 25 de abril, e que convidou as duas bancadas a fazer uma intervenção sobre o tema. -----

----- Em representação da bancada da CDU, a D. Mariana Costa leu em voz alta o texto cujo teor se transcreve e fica anexo á Minuta desta ata. -----

“Comemoramos o 42º aniversário do 25 de Abril. O golpe militar, também conhecido como revolução dos cravos, levado a cabo no dia 25 de abril de 1974, depôs o regime ditatorial fascista que governou o país durante 48 anos. -----

Todos os anos, nesta data, muito se diz e muito se evoca sobre o 25 de abril. Desde os discursos oficiais à opinião dos cidadãos anónimos, são muitos os políticos e os *media* que não deixam de aproveitar esta ocasião para lembrar que já houve um tempo em que não fomos livres. É verdade! Houve um tempo, demasiado longo, em que não era possível os cidadãos estarem hoje aqui representados, na base de um sistema pluripartidário, proporcional e democrático. -----

Não há sistemas perfeitos e, como tal, a democracia também tem os seus vícios. Assistimos todos os dias a uma gradual descrença nas instituições democráticas, nomeadamente na justiça. É, portanto, tempo de refletirmos sobre o estado do país democrático e o efeito prático da revolução ao longo destes 42 anos. É tempo dos discursos se tornarem mais realistas e menos simbólicos. -----

É também tempo de homenagearmos aqueles que pagaram com a tortura ou com a própria vida o preço da liberdade! E também aqueles que, anonimamente, suportaram o peso do frio, da miséria, do trabalho de sol a sol, imposto por um regime desumano e fascista! Para que daqui a algumas décadas, quando sobreviverem apenas as gerações do pós 25 de abril, estas saibam que a liberdade não é um direito adquirido *ad eternum*; para que estas saibam que liberdade também é pão e justiça! Que liberdade é igualdade de oportunidades! -----

O 25 de abril de 1974 instaurou a liberdade! Mas é necessário lutar todos os dias para a manter! Sem medo e sem resignações!" -----

----- Em representação da bancada do PS e tendo em conta que a sessão da Assembleia tem lugar na Junta de Freguesia de Mértola, a D. Fernanda Martins leu em voz alta o texto cujo teor se transcreve e fica anexo á Minuta desta ata. -----

----- "Comemora-se na próxima segunda-feira o 42º aniversário do 25 de Abril. -- Nesse dia, um grupo de militares encetou um movimento com o objetivo de derrubar o Governo, acabar com 40 anos de ditadura, devolver a liberdade ao povo e instaurar um regime democrático. -----

----- Os anos que se seguiram mudaram Portugal e os portugueses. Para melhor. -

----- Os trabalhadores conquistaram direitos e regalias. Os idosos deixaram de estar desprotegidos e passaram a ter direito a uma pensão que lhes garantiu a subsistência. -----

----- As mulheres viram reconhecidos por Lei o seu direito a tratamento igual, no trabalho, no acesso a lugares de chefia e a cargos até aí interditos. -----

----- Construíram-se estradas, hospitais, escolas, e demais infraestruturas e assistimos a um enorme incremento na construção de habitações, que contribuiu para o desenvolvimento do país e deu melhor qualidade de vida à generalidade dos portugueses. -----

----- Mas a grande revolução e uma das maiores conquistas de Abril haveria de ser a criação do SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE e o PODER LOCAL DEMOCRÁTICO. ----

----- Mas é preciso não esquecer que vivemos, nos últimos tempos, anos difíceis, com o desemprego a atingir números assustadores, fruto duma enorme crise financeira agravada por políticas pouco adequadas, criando dificuldades à maioria das famílias e abalando a confiança nas instituições, a ponto de fazer perigar a confiança no regime. -----

----- Queremos, por isso, na altura em que se comemora mais um aniversário do 25 de Abril reafirmar os valores de Abril - LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE- e dizer que, apesar das dificuldades ainda sentidas, há razões e lugar para a ESPERANÇA! -----

----- E porque o PODER LOCAL é um dos grandes pilares de abril e motor do desenvolvimento, queremos SAUDAR todos os autarcas que, ao longo destes anos, com honestidade e competência deram o seu melhor ao serviço das suas regiões e do país, numa política de proximidade e bem-fazer que contribuiu de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida das respetivas populações! -----

VIVA O 25 DE ABRIL! VIVA PORTUGAL!"

O Sr. Presidente da Mesa, em nome dos eleitos do PS na Assembleia Municipal, leu em voz alta um voto de congratulação, cujo teor se transcreve e fica anexo á Minuta desta ata. -----

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO:

----- Já quase passou a ser um lugar-comum, um hábito, uma rotina, em todas as Assembleias Municipais nos regozijarmos de êxitos alcançados, umas vezes pela

Autarquia, outras vezes por associações culturais, desportivas, e ainda outras vezes destacando cidadãos individualmente. -----

----- Desta vez apraz-nos registar o reconhecimento à distinção regional do melhor evento – o 8º Festival Islâmico de Mértola – da responsabilidade organizacional da Câmara Municipal em colaboração com outras entidades locais. --

----- De facto, temos vindo a assistir, ano após ano, a um aumento crescente da qualidade do festival Islâmico de Mértola, acabando finalmente por ser reconhecido pela entidade Turismo do Alentejo, como o Melhor Evento 2015. -----

----- Assim, proponho um voto de congratulação à Câmara Municipal, às Associações que colaboram com a Autarquia e aos seus colaboradores. -----

----- Proponho assim a aprovação deste voto e que dele se dê conhecimento aos seus destinatários.” -----

----- Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. ---

----- O Dr. Jorge Revez colocou três questões: -----

1 – Relativamente ao dia e hora da sessão, considera que devia ter sido consensualizado com a bancada da CDU. -----

2 – Esta questão prende-se com o voto de congratulação anteriormente lido pelo Sr. Presidente da Mesa, em que apesar de ter votado a favor, não concorda porque também deveria ter sido feito um voto de louvor ao Turismo de Habitação, que recebeu uma menção honrosa no mesmo evento. -----

3 – Questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre o facto de nos últimos anos a Câmara Municipal de Mértola não estar bem colocada no Índice de Transparência e Integridade. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, respondeu à 1ª questão colocada, afirmando que a líder da Bancada da CDU foi consultada sobre a data e hora da sessão da Assembleia e que referiu “*estarei presente com todo o gosto*”. -----

Devendo então a líder da bancada da CDU, informar os outros eleitos sobre a situação. -----

----- Relativamente à 2ª questão, referiu que não tem o hábito de fazer distinções políticas e se não referiu a menção honrosa recebida pelo Turismo de Habitação no Voto de Congratulação, foi porque simplesmente o desconhecia. E se tivesse sido informado pelo Dr. Jorge Revez, o mesmo poderia ter sido incluído no Voto lido, ou o mesmo poderia ter feito um Voto dedicado ao Turismo de Habitação, que seria votado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por referir que relativamente ao voto de congratulação e ao que disse o Dr. Jorge Revez, que se trata de coisas completamente diferentes, o primeiro como o Melhor Evento 2015 e o outro de uma menção honrosa. Poderia haver uma menção ou um voto por parte da Assembleia aos gestores da “Quinta do Vau”, que merecem pelo que contribuíram, mas não se podem colocar os dois em pé de igualdade. Não seria justo para nenhuma das partes. -----

----- Relativamente à outra questão, de facto a Câmara Municipal tem tido muitos reconhecimentos em diversas áreas, e nesta houve um desinteresse. O necessário para estar bem colocado no Índice de Transparência e Integridade, é apenas informação das mais variadas áreas que não tem a ver com a transparência dos atos, mas sim da documentação disponibilizada, e dos quais existe documentação que periodicamente é colocada no site do Município, mas não foi disponibilizada no site que divulga o Índice de Transparência e Integridade. -----

**2.- ORDEM DO DIA:** -----

**2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de fevereiro de 2016. -----

----- A D. Sebastiana Romana, referiu que não foram transcritas em ata algumas intervenções feitas pela Dr.ª Isabel Valente, relacionadas com Assessoria Jurídica. -

----- Assim, a Assembleia decidiu que a ata será aprovada na próxima reunião, depois de transcritas as intervenções referenciadas. -----

**2.2. - REGULAMENTO MUNICIPAL DA TRASTARTE – FEIRA DE ARTES E VELHARIAS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal da Trastarte – Feira das Artes e Velharias, aprovado pelo Executivo em reunião de 06 de abril corrente. -----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento proposto. -

**2.3. - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE MÉRTOLA – LOJAS N.ºS 1 E 5 - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração de espaços comerciais no Mercado Municipal de Mértola – Lojas nºs 1 e 5, aprovado em reunião do Executivo de 06 de abril corrente. -----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade, a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

**2.4. - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO NA PRAIA DA ALBUFEIRA DA TAPADA GRANDE – MINA DE S. DOMINGOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e Caderno de encargos para concessão do direito de exploração de embarcações de recreio na praia da albufeira da tapada grande em Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo de 06 de abril corrente. -----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade, a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

**2.5. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2015: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2015. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria onze (11) votos a favor e sete (7) votos contra. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU presentes na sessão. -----

**2.5.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2015 - INTERVENÇÕES: -----**

----- O Dr. Jorge Revez começou por ler a Declaração de Voto, da Bancada da CDU. -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

----- Os documentos elaborados e que sustentam o Relatório e Contas são o reflexo de orientações políticas e é nesse campo que devem ser analisados. Traduzem aquilo que foram as opções levadas a cabo pela maioria municipal e em que, não raras vezes, essas orientações políticas se sobrepuseram aos verdadeiros interesses do concelho. -----

----- E essa é uma das principais razões pela qual o exercício de 2015 é mais do mesmo, sem interesse, sem novidade e nitidamente à espera do ano eleitoral. -----

----- Referindo apenas alguns números e factos: a Taxa de Execução das Despesas de Capital atingiu apenas os 60%, o que objetivamente traduz um desfasamento entre o projetado e o concretizado. -----

----- A Taxa de Execução das Receitas de capital, (66%), esse indicador é demonstrativo do nível de inflacionamento do Orçamento para 2015, como aliás se comprova através da análise do Quadro 3 – Receitas de Capital 2015, onde o Município arrecadou menos 955.9910,80€ na rubrica de Transferências de Capital. -

----- Para além disso, o Relatório e Contas de 2015, evidencia também aquilo que foram as prioridades do Município, com apenas 280.256,00€ gastos na área da Ação Social, enquanto e em contrapartida, foram despendidos quase um milhão de euros (927.623,00€) nos Serviços Culturais e Recreativos. Estes números, traduzem opções de gestão política do Município, que como oportunamente temos vindo a salientar, não podem merecer a nossa concordância já que demonstram apenas eleitoralismo e nenhuma interação com o verdadeiro crescimento do concelho. -----

----- O Relatório e Contas indica ainda que o Município terminou o ano com um Saldo para a Gerência Seguinte (2016), próximo dos 4 milhões de euros (3.723.718,86€), o que aliás tem vindo a acontecer nos últimos anos, o que em face das inúmeras carências das populações do concelho a nível de apoio social, infraestruturas ou de desenvolvimento económico, não podemos considerar sinónimo de uma boa gestão. -----

----- Por estas razões evidenciadas no documento e por outras que aqui não estão expressas, mas que assistimos no dia-a-dia como sejam a brutal diferenciação nos apoios financeiros e outros, dados às entidades do concelho, as prestações de serviços a empresas e pessoas individuais por razões que não se entendem á luz da transparência da gestão pública, já que não são prioritários ou mesmo necessários e, em alguns casos, a Autarquia tem recursos humanos perfeitamente qualificados para o fazer. -----

----- Lamentamos por isso o adiar do verdadeiro desenvolvimento do concelho e votamos, por isso mesmo contra, pela forma de gestão do Município e contra os documentos apresentados.” -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que apesar de não lhe ter sido colocada nenhuma questão diretamente, considera necessário esclarecer alguns pontos. As políticas que neste momento a Autarquia segue são as mais adequadas, e considera que algumas das referências da Declaração de Voto, não fazem muito sentido. Se a Autarquia seguisse políticas erradas, situações como o Prémio de Melhor Evento de 2015, para o Festival Islâmico de Mértola, Autarquia Familiarmente Responsável, entre outros, não teriam sido atribuídos. Nos últimos 4, 5, 6 anos a dinâmica, em todas as áreas, desta Câmara é fortíssima, como nunca houve na Câmara neste concelho. -----

----- Não concorda com o facto de haver afirmações que referem que se gasta demasiado dinheiro na Cultura, e não faz qualquer sentido. Aí estão incluídos os Museus de Mértola, eventos culturais, e tudo aquilo que nos distingue em Mértola,

na região, no país e no estrangeiro de trabalho cultural. Por outro lado, estão também incluídas algumas intervenções, como é o caso do núcleo museológico inaugurado há pouco junto à Igreja matriz. -----

----- Quanto ao saldo da conta de gerência, o Município conseguiu aumentar as receitas próprias ligeiramente, por outro lado, os fundos comunitários têm mais de 2 anos de atraso e a Autarquia está dependente desses fundos para investir a sua parte, porque até ao momento da consignação de uma obra, a Autarquia tem de ter o valor total da obra. Assim, a opção de gestão tem sido a de aguardar pela possibilidade de candidatura aos fundos comunitários e depois avançar com a obra. Apesar de em algumas situações se ter arriscado um pouco, como o caso de Martinhanes e Estrada Moreanes/Guizo, em que se iniciaram as obras sem ter o financiamento aprovado. No caso da Estrada de Moreanes/Guizo, e aqui o Jorge Revez tem conhecimento, que neste caso foi-nos dito que iria haver possibilidade de fazer candidatura. -----

Houve muitas autarquias que não conseguiram fazer as candidaturas atempadamente, mas a autarquia de Mértola tinha a obra já concluída e conseguiu fazer a candidatura. Assim, vamos receber 234.000,00€. -----

----- No ano de 2016 e 2017, é quando os quadros comunitários vão estar disponíveis e assim haverá um acréscimo nos investimentos. Nesta autarquia todos os investimentos aprovados são prioritários. -----

----- Quanto aos subsídios referidos, são na sua maioria associações culturais, desportivas e sociais. Como é o caso da parceria com o Clube Náutico para a construção da Pista de Canoagem, onde foi feito um investimento, mas que fica um local em condições para treinar e estagiarem outras equipas. -----

----- Quanto aos apoios sociais, são dados nos melhoramentos habitacionais, e noutros apoios. -----

----- O Dr. Jorge Revez respondeu, que não foi às prestações sociais que se referiu, porque nessas estão de acordo, mas sim às prestações de serviços por parte de empresas e pessoas individuais, que por razões que não entende e à luz da transparência que em alguns casos não são prioritárias. -----

----- O chefe da DAF a pedido do Sr. Presidente prestou os esclarecimentos acerca de algumas das questões levantadas pelo Dr. Jorge Revez. -----

----- O Dr. Jorge disse que o ultimo parágrafo da Declaração de Voto, tem a ver com a gestão da Câmara, com a contratação de prestações de serviços que ao longo dos anos a Câmara tem vindo a fazer a entidades e pessoas que não são habilitadas, no seu ponto de vista, e não com o documento em análise e com os montantes gastos. -----

----- A D. Mariana Costa acrescentou que entende o que Sr. Presidente diz e acha que ele também entende a sua parte, mas se aquando da votação das Grandes Opções do Plano, o voto da bancada CDU, foi contra, porque as prioridades eram diferentes da do executivo, então relativamente ao Relatório e Contas, faz todo o sentido que o voto também seja contra, porque existem diferenças nas prioridades.

## **2.6. - SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016: ----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2016. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

## **2.7. - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2016. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

## **2.8. - CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS COBERTURAS OU NA ENVOLVENTE DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i, do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 20 de abril corrente, no sentido desta Assembleia autorizar a cedência da utilização de espaços, destinados à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica nas coberturas ou na envolvente de edifícios municipais. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

## **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:** -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra à Srª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola. -----

----- A Srª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, agradeceu a todos a sua presença. Disse ainda que queria congratular-se e dar os parabéns à Câmara Municipal pelo evento MertolArte, quer pela organização quer pelos trabalhos apresentados. -----

## **4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Começou por tomar a palavra o munícipe Snr. Manuel Gonçalves, residente na Rua N. Srª da Conceição, em Corte do Pinto, que apresentou ao Sr. Presidente da Câmara um problema existente nesta rua, e que perdura já há algum tempo, que se prende com a falta de pressão da água de abastecimento. De acordo com o testemunho deste munícipe trata-se de uma situação complexa e que afeta a vida dos munícipes desta rua, pelo que solicita que a Autarquia evidencie todos os esforços para que seja ultrapassada esta situação. Referiu ainda que uma vez que esta rua se encontra em obras, nomeadamente ao nível da remodelação dos pavimentos, se esta não seria uma boa oportunidade para fazer alguma intervenção na rede de águas que contribuísse para a resolução do problema. -----

O Sr. Presidente respondeu que tanto a Câmara como a Junta de Freguesia já têm conhecimento da situação e que inclusive já foram técnicos da Câmara ao local e que os serviços estão a estudar qual a melhor forma de resolver a situação. -----

## **5.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

## **5.- ENCERRAMENTO:** -----



O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 11:40 horas. -----

E eu  
Municipal, a redigi, subscrevo e assino.

, Assistente Técnica da Câmara